

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1742/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/03509 juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/00852 do(a) servidor(a) MARCIEL DOS REIS FERREIRA, Matrícula nº. 116613/2- Cargo: Auxiliar Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo 812/SAD/2006 - DOE 01/08/2006, que concedeu enquadramento inicial no Cargo de Apoio Universitário, 40 horas, Classe B, nível 01 a partir de 21/03/2006. Onde se lê: Classe B, nível 01 a partir de 21/03/2006, leia-se: Classe B, nível 01 a partir de 23/03/2006.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo 902/SEGES/2018 - DOE 09/07/2018, que retificou incorretamente a produção do efeito financeiro, referente a progressão vertical, nível 05, no Ato Administrativo nº 844/SEGES/2018 - DOE 29/06/2018.

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo SEPLAG/01269/2021 - DOE 28/07/2021, que concedeu progressão vertical, nível 06 em 23/05/2021. Onde se lê: nível 06 a partir de 23/05/2021, leia-se: nível 06 a partir de 23/03/2021.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT